



507	DANIELLE DE SOUZA	Exoneração - Fernando Augusto Soares Alvim - DOU de 11/06/2013 - código de vaga 883257
508	PEDRO REZENDE TEIXEIRA	Vacância - Matheus William Medeiros de Araújo - DOU de 25/06/2013 - código de vaga 883184
509	CRISTIANE OLIVEIRA DA ROCHA	Vacância - Guilherme Henrique Martins da Rocha - DOU de 08/07/2013 - código de vaga 883131
510	JULIANA CRISTINA BASTOS MOREIRA GUIMARAES	Exoneração - Ivone Lobato - DOU de 12/07/2013 - código de vaga 883310
511	ANDREIA GUIMARAES DE FARIA	Vacância - Monise Almeida Silva - DOU de 29/07/2013 - código de vaga 883193
512	KELMA KARINE FERREIRA E SILVA	Vacância - Luciana Teixeira Malaquias Campos - DOU de 09/08/2013 - código de vaga 883171
513	HELISA PEREIRA NUNES DA SILVA	Vacância - Samuel Kramer de Mesquita Oliveira - DOU de 23/08/2013 - código de vaga 883277
514	MAYRALOU DE JESUS OLIVEIRA	Vacância - Antonio Renan de Sousa Rodrigues - DOU de 23/08/2013 - código de vaga 883074

SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO

PORTARIA Nº 2.974/SEPESD, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, e considerando o disposto no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a requisição de servidora pública pertencente ao Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas, na forma a seguir indicada:

Servidora: ADRIANA DE SOUZA BORGES

Cargo: Analista Técnico-Administrativo, Classe "A", Padrão

003

Matrícula SIAPE nº: 1768901

Para: Ministério da Defesa

Cargo a ser ocupado: Supervisor, Código GR-IV

Amparo legal: art. 58, parágrafo único, do Decreto nº 7.974,

de 2013

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo nº: 60314.000791/2013-99

Art. 1º Caberá ao Órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu Órgão de origem ao término da requisição.

Art. 2º Cumpra ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao Órgão requisitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO SABOYA DE ARAUJO JORGE

SECRETARIA DE PRODUTOS DE DEFESA

PORTARIA Nº 2.973/SEPROD/SG/MD, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE PRODUTOS DE DEFESA DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea "b", inciso I do Art. 4º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, alterada pela Portaria nº 372/MD, de 3 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 subsequente, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa nº 2.323/MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, resolve:

EXONERAR o Ten Cel QEM OTÁVIO AUGUSTO BURGARDT do cargo de Coordenador, código Grupo 0002 (B), do Departamento de Ciência e Tecnologia Industrial da Secretaria de Produtos de Defesa da Secretaria-Geral deste Ministério, a contar de 24 de outubro de 2013.

MURILO MARQUES BARBOZA

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 2.962/SG-MD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, de conformidade com o disposto no inciso IV do art 1º e art 2º da Portaria nº 1.511/MD, de 13 de maio de 2013, resolve:

ALTERAR na Portaria nº 2452/MD, de 19 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 161, de 21 de agosto de 2013, Seção 2, página 11, onde se lê "...correspondente à meia diária no dia de chegada ao território nacional...", leia-se "...correspondente a meia diária no dia da partida e meia diária no dia da chegada ao território nacional..."

ARI MATOS CARDOSO

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 18 de outubro de 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARGARETH FABIOLA DOS SANTOS CARNEIRO, Pesquisadora-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, de 20 a 28.10.2013, trânsito incluso, para participar de reuniões e palestras do Project Management Institute - PMI, em New Orleans - Estados Unidos da América, com ônus limitado, processo nº 23123.003904/2013-29.

Em 22 de outubro de 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

FERNANDO JOSÉ FREIRE, Presidente da Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ, de 27.10 a 01.11.2013, trânsito incluso, para realizar visita técnica à Texas A&M University, nos Estados Unidos da América, com ônus FUNDAJ (passagem aérea e diárias), processo nº 23101.001219/2013-16.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

JOSÉ RUBENS REBELATTO, Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, de 18 a 24.11.2013, trânsito incluso, para participar da Feira Médico - Hospitalar, em Dusseldorf - Alemanha, com ônus EBSERH (passagens aéreas e diárias), processo nº 23123.003903/2013-84.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

LUCIANA ELIZABETH DA MOTA TÁVORA, Pesquisadora Assistente da Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ, de 26 a 30.10.2013, trânsito incluso, para participar do XV Congresso de Gestão de Tecnologia Latino - Iberoamericano - ALTEC 2013 apresentando o trabalho: "Da Pesquisa de Desenvolvimento (P&D) à inovação: um estudo de caso numa empresa do setor eletrônico brasileiro", em Porto - Portugal, com ônus FUNDAJ (passagem aérea e diárias), processo nº 23101.001245/2013-44.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

LUIZ ROBERTO ALVES, Conselheiro da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação - CNE, de 28.10 a 02.11.2013, trânsito incluso, para participar da II Conferência Internacional sobre o Futuro da Língua Portuguesa no Sistema Mundial, em Lisboa - Portugal, com ônus CNE (passagens aéreas e diárias), processo nº 23123.003866/2013-22.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARCIA NORONHA MELLO, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Benjamin Constant - IBC, de 30.10 a 04.11.2013, trânsito incluso, para participar, apresentando trabalho, no II Encontro luso brasileiro sobre o Trabalho Docente e Formação, Políticas, Práticas e Investigações: pontes para a mudança, em Porto - Portugal, com ônus IBC (passagens aéreas e diárias), processo nº 23123.003697/2013-11.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARCO CÉSAR ARAUJO PEREIRA, Pesquisador-Tecnologista em Avaliações e Informações Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, de 03 a 09.11.2013, trânsito incluso, para participar da XXXI Reunión de Coordinadores Nacionales del Laboratorio Latinoamericano de Evaluación de La Calidad de La Educación - LLECE e do III Congreso Iberoamericano e do V Nacional por una Educación de Calidad, em Barranquilla - Colômbia, com ônus INEP (passagens aéreas e diárias), processo nº 23123.003905/2013-73.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

CLEUNICE MATOS REHEM, Assessora da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, de 28.10 a 02.11.2013, trânsito incluso, para participar da Oficina de Avaliação do Sistema ARCU-SUL e da Reunião de Rede de Agências Nacionais de Acreditação - RANA, em Montevidéu e Piriápolis - Uruguai, com ônus SERES (passagens aéreas e diárias), processo nº 23123.003926/2013-99.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Educação, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e por força de decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0056089-24.2013.4.01.0000/DF, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Nº 901 -

Servidor(a): JOYME NAKAYAMA DE ARAÚJO RAIMUNDO
Mat. SIAPE: 1446426

Cargo: Técnico em Enfermagem

Origem: Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Para: Divisão de Saúde do Departamento de Polícia Rodoviária Federal em Brasília

Documentação: 064339.2013-67

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o (a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.987, publicada no DOU de 30 de novembro de 2012, e considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve:

Nº 902 - Art. 1º Fica autorizada a seguinte cessão, pelo prazo de 1 (um) ano:

Servidor: LUIÍS CARLOS SALES

Mat. SIAPE: 0423549

Cargo: Professor do Magistério Superior

Origem: Fundação Universidade Federal do Piauí

Para: Prefeitura Municipal de Teresina
Função/cargo: Assessor Técnico, Símbolo Especial, da Secretária Municipal de Educação

Ônus: Órgão cessionário (art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990)

Processo: 23111.021010/2013-50

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.329, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2012, e considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve:

Nº 903 - Art. 1º Fica prorrogada, até 17 de dezembro de 2014, a seguinte cessão:

Servidor: ANTÔNIO RONALDO DE ALMEIDA FARIAS

Mat. SIAPE: 1536100

Cargo: Motorista Oficial

Origem: Ministério da Educação

Para: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Função/cargo: Assistente I, nível FC-1

Ônus: Órgão cedente (art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990)

Processo: 23123.002767/2010-62

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da prorrogação da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.